



**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 054/2024
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.577/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº31/2024**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através do **GABINETE DO PREFEITO**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **HP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, com sede na Avenida Papa Pio XII, n.º1074, bairro Macedo, município de Guarulhos, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º54.792.791/0001-69, neste ato representada pelo Sr. **PAULO ROGÉRIO DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º20.741.024-0 SSP/SP e do CPF/MF n.º139.128.408-90, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 02577/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 31/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº054/2024, na Cláusula VII, item 7.1, em virtude de repactuação de preços, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº02577/2024.

1.1.1 - Fica autorizado a repactuação de preços do Contrato nº054/2024, passando o valor unitário para R\$ 4.425,12 (quatro mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e doze centavos), retroativo à 01/01/2026, englobando as alterações de salário e demais benefícios trabalhistas da mão de obra, conforme especificado nos autos, sendo o aditamento no valor total de R\$ 11.105,88 (onze mil e cento e cinco reais e oitenta e oito centavos), correspondente as diferenças de preços retroativas a 01/01/2026 até o término final de vigência do contrato, que se dará em 30/07/2027, devendo ser realizado o pagamento retroativo correspondente, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 312-313 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor total do presente aditamento é de R\$ 11.105,88 (onze mil e cento e cinco reais e oitenta e oito centavos).

2.2 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.01.00 – Gabinete do Prefeito, 02.01.01 – Gabinete do Prefeito, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0005.2.090 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, Nota de Empenho n.º4070-000, no valor de R\$ 7.014,24 (sete mil e quatorze reais e vinte e quatro centavos). Para o exercício de 2027, o valor a ser empenhado da diferença de reequilíbrio será de R\$ 4.091,64 (quatro mil e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos) onerando a dotação orçamentária corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 054/2024, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 14.133/2021 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 11 JUN. 2026

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Pela Contratada:

HP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
PAULO ROGÉRIO DA SILVA

Testemunhas: 1 -

2 -

Observação: Esta é a fl.02/02 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º054/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º02577/2024, firmado em

11 JUN. 2026